



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

Processo nº 100.00127/2021-42

Contrato n. 0811

## TERMO DE ADITAMENTO 01

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva n. 255, no bairro Centro, CEP. 90013-901, inscrita no CNPJ nº 89522437/0001-07, representada por seu presidente, Vereador Márcio Ferreira Bins Ely, CPF nº 732.627.650-15 e a empresa SANEX Comércio e Serviços LTDA., com sede em Av França, 1329, Cj 202, Navegantes, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF nº 04.341.779/0001-60, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. Paulo Dutra da Silva, CPF nº 256.591.200-59, tendo em vista o que consta nos processos nºs 100.00127/2021-42 e 100.00128/2021-97 e o disposto na Lei 8666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 811/21, celebrado em 12 de março de 2021, cujo objeto é prestação de serviços de fornecimento de novos extintores e mangueiras., mediante as cláusulas e condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do ajuste acima nominado pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 11/06/2021, com fundamento na cláusula quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto na Lei n. 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Clara Maria Goetz, Assistente Legislativo II**, em 09/06/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely**



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO FERREIRA DOS SANTOS**,  
**Presidente**, em 11/06/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília,  
com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas  
Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de  
Porto Alegre.

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DUTRA DA SILVA**, **Usuário**  
**Externo**, em 14/06/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com  
fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas  
Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de  
Porto Alegre.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0242174** e o  
código CRC **166B1D83**.

---

**Referência:** Processo nº 100.00127/2021-42

SEI nº 0242174